



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Controladoria-Geral do Município

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024/PMX**

**REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 002/2024/PMX.  
Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA nº 7739/2005/TCM/PA Art.1, Paragrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar nº 101/2000, em especial o art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir:

Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre Contratação Direta na modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para **contratação de empresa para locação emergencial de CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR**, toco com capacidade de 7.000 litros, de fabricação inferior a 2010, durante um período de 90 (noventa) dias, com o objetivo de fornecer água a população afetada pela estiagem (seca) no Município de Xinguara/PA.

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Consta nos autos cópia do Decreto nº 3.455, de 7 de novembro de 2023, do Governo do Estado do Pará, que "Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios afetados por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e da Portaria nº 3.739, de 4 de dezembro de 2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que "Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Pará/PA", estando o Município de Xinguara, entre os municípios relacionados.

Os autos do processo em análise foram paginados, sendo que a devida numeração das páginas serve para situar todos os documentos catalogados no processo.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Controladoria-Geral do Município

Por fim, o exame dos atos foi realizado nas fases interna e externa do processo licitatório e demonstrou o que segue:

- a) Procedimento licitatório devidamente autuado;
- b) Documento de formalização da demanda (DFD);
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Estimativa da despesa;
- e) Previsão de recursos orçamentários;
- f) Documentos de habilitação e qualificação;
- g) Parecer jurídico;
- h) Razão de escolha do contratado;
- i) Justificativa de preço;
- j) Despacho;
- k) Termo de Dispensa de Licitação;
- l) Termo de Homologação;
- m) Termo de Ratificação pela autoridade competente;
- n) Devida publicação ao extrato do contrato.

**Conclusão:**

Wennis dos Santos Solano, responsável pelo Controle Interno do Município de Xinguara, nomeado nos termos do Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer, s.m.j.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2024.

---

**Wennis dos Santos Solano**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 012/2021